

ATA NÚMERO NOVENTA

-----Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro no edifício Sede da Junta de Freguesia, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram todos os seus membros presentes. Compareceram também à reunião, o Presidente e o Secretário da Junta de Freguesia.-----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência, tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Votação da ata da reunião anterior.-----

Ponto dois: Apreciação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia.-----

Ponto três: Apreciação e votação da proposta do Presidente da Junta de Freguesia de Geraz do Minho, para celebração de contrato Interadministrativo, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para celebração de contrato interadministrativo referente aos transportes escolares, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à prestação de esclarecimentos solicitados. -----

-----No período de “antes da ordem do dia” não havia nenhuma leitura da correspondência, ou tratamento de assuntos gerais de interesse da autarquia.-----

-----No período considerado como “ordem do dia”, foi posta à votação a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantando qualquer tipo de contestação, o documento foi votado a favor por unanimidade. -----

-----Passou-se, depois ao ponto dois, foi apreciado uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia desde a data da última reunião. O documento que se anexa a esta ata foi explicado em pormenor pelo Presidente da Junta e não mereceu nenhum reparo dos membros presentes.-----

-----Sobre o terceiro ponto, o Presidente da Junta, apresentou, minuciosamente, a proposta para celebração de contrato interadministrativo, entre a Câmara Municipal da

Póvoa de Lanhoso e a Junta de Freguesia de Geraz do Minho, para delegação de competências no âmbito dos transportes escolares, nos termos da lei 75/2013, de 12 de setembro. A referida proposta, no valor de três mil, oitocentos e cinquenta euros (3.850.00€), é para o transporte do pré-escolar de Geraz do Minho para o EB do Cávado durante o ano letivo de 2023/2024. Após deliberação e não havendo nenhuma questão por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, esta proposta foi posta à votação, sendo votada a favor por unanimidade.-----

Após a terminar a votação, o Presidente da Junta, pediu autorização ao Presidente da Assembleia, para apresentar a segunda alteração modificativa do orçamento para o ano de 2024. Dando a respetiva autorização, o Presidente da Junta, apresentou, minuciosamente a segunda alteração modificativa para o ano de 2024. Esta modificação, tem a haver com as receitas adicionais provenientes da Câmara Municipal que já foram aprovadas pelo executivo da Junta de Freguesia de Geraz do Minho e a Assembleia da Freguesia de Geraz do Minho. Após a explicação por parte do Presidente da Junta, o ponto foi posto à votação, e a segunda alteração modificativa do orçamento para o ano de 2024, foi aprovada por unanimidade.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata que depois de lida foi aprovada por unanimidade pelos todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelo Segundo Secretário. -----

O Presidente da Mesa da
Assembleia

O Secretário
